

Resolução**RESOLUÇÃO COMASVI Nº 12/2023**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL FUNDO A FUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762, de 07 de dezembro de 2015; e, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.040.140,00 (dois milhões quarenta mil cento e quarenta reais).

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do FEAS para o Bloco de Benefício Eventual, no valor de R\$ 715.940,00 (setecentos e quinze mil novecentos e quarenta reais).

Art. 3º Aprovar o Plano de Ação do FEAS para o Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.204.200,00 (um milhão duzentos e quatro mil e duzentos reais).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 24 de abril de 2023.

RENATA SANTANA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2023-2025

Protocolo 1072844

Portaria**PORTARIA Nº 0276/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º MIGRAR o cargo em comissão ocupado pela servidora NATHALIA LOPES LIMA, nomeada pela Portaria nº 0253/2023, para o cargo em comissão de Gerente de Recursos Financeiros e Controle, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Viana/ES, 25 de abril de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1072687

PORTARIA Nº 0277/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o processo administrativo nº 3619/2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, concedida à servidora SANDRA REGINA DA SILVA VITA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 020734-01, na forma do §3º do art. 128 da Lei Municipal nº 1.596/2001, pelo período de 03/05/2023 a 02/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 25 de abril de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1072784

PORTARIA Nº 0278/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana, na forma do art. 2º do Decreto nº 106/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como representantes do Comitê Integrado de Diagnóstico de Ambiente de Risco Escolar no âmbito do Município de Viana, instituído pelo Decreto Municipal nº 106/2023, os seguintes membros:

I - Em âmbito municipal:

- ENONI ERLACHER, matrícula nº 033246-01 (Secretário Municipal de Defesa Social);
- JOSÉ DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 033226-01 (Subsecretário Municipal de Defesa Social);
- WANDERSON CAMPOREZ CÔCO, matrícula nº 032448-02 (Guarda Municipal);
- RAISA MARIANA DE ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 032440-02 (Guarda Municipal);
- YAN JOSÉ MIRANDA SANTOS, matrícula nº 032446-02 (Guarda Municipal);
- FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 030208-02 (Secretaria Municipal de Educação).

II - Em âmbito estadual:

- Capitão QOCPM SANDERLEI FIRMINO VIEIRA, inscrito no RG 21.186-2/NF 2679183 (Polícia Militar);
- APC RODRIGO ANTÔNIO FREITAS SANTANA DE MENEZES, inscrito no NF 3123960 (Polícia Civil);
- Capitão QOCBM GABRIEL PRATA CALIMAN DA SILVA, inscrito no NF 2981157 (Corpo de Bombeiros Militar);
- DSP WELESON VIEIRA DE SOUZA, inscrito no NF 3728005 (Polícia Penal);

§1º A coordenação dos trabalhos e a Presidência do Comitê de que trata esta Portaria será realizada pelo titular da Secretaria Municipal de Defesa Social, indicado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

www.amunes.es.gov.br

§2º O Secretário Executivo do Comitê será o Subsecretário Municipal de Defesa Social, indicado no inciso I, alínea "b" deste artigo, o qual deverá, em conjunto com a Guarda Municipal, confeccionar e apresentar os relatórios dos diagnósticos realizados nas escolas municipais.

Art. 2º Os membros deste Comitê disporão de prerrogativas para o fim de desempenhar as atribuições a eles conferidas, conforme previsão

estatuída nos arts. 3º e 4º de seu Decreto Municipal de criação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 25 de abril de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1072855

PORTARIA Nº 0000275/2023				
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR				
O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003260/2022.				
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.257,71 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), para atender as seguintes programações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	002001.0912200012.085 31900700000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPREVI CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1802000	1.000,00
0000031	006001.1212200012.017 33909200000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500002	2.257,71
Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.257,71 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	002001.0912200012.085 31901300000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPREVI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1802000	1.000,00
0000022	006001.1212200012.017 33903300000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500002	2.257,71
TOTAL :				3.257,71
Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 abril de 2023.				
Registra-se, publica-se e cumpre-se.				
Viana, 24 abril de 2023.				
_____ WANDERSON BORGHARDT BUENO PREFEITO MUNICIPAL CPF - 059.132.797-00		_____ FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS CPF - 140.533.057-05		

 RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
 CONTADOR
 CRC - ES 021952/O-8